



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

DECRETO LEGISLATIVO N° 435 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTOR: Ivan Martins da Silva

Concede Título Honorífico de Cidadão Novaxavantinense.

Considerando que o senhor **MÁRIO MONTEIRO**, tem relevantes serviços prestados em nossa cidade, sendo pioneiro na área odontológica e com suas ações de solidariedade realizou diversas campanhas de doação de material escolar e cestas básicas, atendendo à população carente de Nova Xavantina, bem como atendimento odontólogo gratuito no Bairro Olaria e com sua visão empreendedora foi um dos responsáveis pela abertura da Praia do Chiquito, um espaço que se tornou referência para lazer e turismo em nossa cidade;

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela,

D E C R E T A

Art. 1º Fica Concedido Título Honorífico de Cidadão Novaxavantinense ao senhor **MÁRIO MONTEIRO**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 09 de dezembro de 2024.

Elias Bueno de Souza
Presidente

Aprovado por unanimidade

Em Sessão de

09/12/2024